

**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 18 de maio de 2011.**

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e onze, às oito horas e trinta  
2 minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico de Ensino da  
3 Universidade Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores da Reitoria,  
4 sob a presidência da Conselheira **Maria das Graças Reis Martins** (FIS), para  
5 apreciação e discussão da seguinte Ordem do Dia: 1. Julgamento de processos;  
6 2. Critérios para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL) dos egressos  
7 dos Bacharelados Interdisciplinares (BIs) – inciso 2º do caput do art. 3º da Res.  
8 02/2008 do CONSEPE; 3. O que ocorrer. Presentes os Conselheiros: **Robson**  
9 **Barreto Matos** (MUS), **Rosemary S. Freitas** (representante dos servidores  
10 técnico-administrativos), **Jussara Sobreira Setenta** (DAN), **Cristiane Corrêa**  
11 **Paim** (POL), **Evandro Carlos Ferreira dos Santos** (MAT), **Ângela Maria de**  
12 **Carvalho Pontes** (FAR), **Márcia Paraquett Fernandes** (LET), **Joseilton**  
13 **Silveira da Rocha** (FCC), **Ruan Verner Sena P. dos Santos** (DCE), **Elisabete**  
14 **de Araújo Ulisses dos Santos** (ARQ), **Cristóvão de Cássio da Trindade Brito**  
15 (IGEO), **Marcelo P. Leite da Silva** (DCE), **Messias Guimarães Bandeira**  
16 (IHAC), **Céres Mendonça Fontes** (ODO), **Celeste Maria Philigret Baptista**  
17 (ECO), **Marcos Barbosa de Albuquerque** (TEA), **Iguaracyra Barreto de**  
18 **Oliveira Araújo** (FAMEB), **Ricardo Carneiro de Miranda Filho** (Pró-Reitor  
19 de Ensino de Graduação), **José Francisco Serafim** (FACOM), **Dinéa Maria**  
20 **Sobral Muniz** (FACED), **Soraia Freaza Lobo** (QUI), **Milena Araújo Silva Sá**  
21 (DCE), **Antonio Henrique Santos Guimarães** (DCE), **Maria Elizabeth**  
22 **Santana Borges** (IPS), **Isa Maria Nunes** (ENF), **Rosemary da Rocha Fonseca**  
23 (NUT), **Robert Evan Verhine** (Pró-Reitor de Pós-Graduação), **Brisa Fontoura**  
24 **Moura** (DCE), **Darci Neves Santos** (ISC), **Cláudia Dias de Santana** (BIO),  
25 **Paulo Fábio Dantas Neto** (FFCH), **Yasmim Alves Ferraz** (DCE), **Alzira**  
26 **Queiroz Gondim Tude de Sá** (ICI), **Luzimar Gonzaga Fernandez** (ICS) e  
27 **Antonio Sá da Silva** (DIR) e **Terêsa Bahiense de Souza**  
28 (PROGRAD/convidada). Havendo quorum regulamentar, a Presidente declarou  
29 aberta a sessão, saudou a todos e passou à leitura do ofício 04/2011 em que a  
30 Faculdade de Direito comunica a aprovação pela Congregação de 30% das vagas  
31 do Curso Noturno e 20% do Curso Diurno em Direito para alunos egressos dos  
32 Bacharelados Interdisciplinares, a partir de 2012. Logo após foi franqueada a  
33 palavra para os comunicados gerais. O Acadêmico Ruan Verner informou a  
34 posse do Diretório Acadêmico de Enfermagem no dia 20.05.2011 (sexta-feira),  
35 às 16 horas, convidando os presentes para o evento. O Conselheiro Messias  
36 expressou a sua satisfação quanto ao teor do ofício da Faculdade de Direito, lido  
37 anteriormente. Em seguida, a Presidente colocou em discussão e votação as atas  
38 de reuniões realizadas nos dias: 17/11/2010, 01/12/2010, 15/12/2010 (eleição do  
39 Presidente) e 16/02/2011 que foram aprovadas com **uma abstenção**; 15/12/2010  
40 (extraordinária) – aprovada com **três abstenções**; 11/03/2011 – aprovada **por**  
41 **unanimidade**. Continuando, a Presidente passou ao primeiro ponto da pauta,  
42 dando a palavra ao Conselheiro Paulo Fábio para apresentar seu parecer e voto

*Robson*

*P*

*Marcelo P. Leite da Silva*

*do*

*de*

*de*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Daniel, Yasmim, and others]*

43 de “vista” referente ao processo 23066.023675/10-68 do Colegiado do Curso de  
 44 Filosofia – solicitando a este Conselho a aprovação das normas para preparação  
 45 da monografia final do Curso, analisado inicialmente, pela então Conselheira  
 46 Risonete Batista, do Instituto de Letras, que votou pelo indeferimento da  
 47 solicitação. O Professor Paulo Fábio, embora concordando com os termos do  
 48 parecer da relatora, votou pelo encaminhamento do processo em diligência ao  
 49 Colegiado do Curso de Filosofia para revisão da redação e do conteúdo do texto.  
 50 Posto em votação, o plenário, por maioria, acatou o encaminhamento do  
 51 Conselheiro. Com a palavra, a Cons<sup>a</sup>. Elizabeth Borges apresentou parecer  
 52 referente ao processo 23066.020858/11-11, de equivalência de disciplinas do  
 53 Curso de Bacharelado em Geografia do Instituto de Ciências Ambientais e  
 54 Desenvolvimento Sustentável – ICAD que, posto em discussão e em votação,  
 55 obteve a aprovação do plenário. A reunião prosseguiu com a análise de  
 56 processos, sendo relatados e aprovados **19 (dezenove)** pareceres, registrados na  
 57 planilha anexa. Passando ao segundo ponto da pauta, **Critérios para ingresso**  
 58 **nos Cursos de Progressão Linear (CPL) dos egressos dos BI’s**, a Presidente  
 59 franqueou a palavra para que os Conselheiros informassem as discussões e  
 60 decisões de suas respectivas Congregações concernentes à matéria. Iniciando, o  
 61 Prof. Jonival informou que a **Escola de Medicina Veterinária** decidiu oferecer  
 62 10% das vagas já existentes para os BI’s, não só para o Curso de Medicina  
 63 Veterinária com 150 vagas, como para o Curso de Zootecnia com 90 vagas.  
 64 Quanto aos critérios, embora a Congregação não tenha discutido ponto a ponto,  
 65 ficou evidenciado ser necessária uma normatização para ingresso nos CPL,  
 66 referenciada pelos colegiados respectivos. A Prof<sup>a</sup> Soraia informou que a  
 67 Congregação do **Instituto de Química** decidiu que, se o número de candidatos  
 68 egressos do BI for menor do que o número de vagas a entrada será automática,  
 69 porém, se o número de candidatos for maior do que o número de vagas o critério  
 70 para seleção deve ser o coeficiente de rendimento. Pelo **Instituto de Letras** a  
 71 Profa. Márcia, explicando que o Curso de Letras é bastante diversificado e  
 72 complexo, informou que a Congregação decidiu oferecer 10% das vagas, mas  
 73 ainda não discutiu os critérios e considera que os alunos egressos do BI estarão  
 74 mais bem preparados. A **Escola de Nutrição** disponibiliza 20% das vagas que já  
 75 são oferecidas, lembrando ser este número o mínimo previsto na resolução do  
 76 CONSEPE, mas não discutiu critérios. A propósito disso a Senhora Presidente  
 77 reforçou que a referida Resolução não estava em análise uma vez que não  
 78 compete ao CAE discuti-la, e passou a palavra ao Prof. Cristóvão que informou  
 79 ter a Congregação do **Instituto de Geociências** discutido a questão e que, apesar  
 80 de não ter condições para o acolhimento imediato dos estudantes, concorda com  
 81 a oferta de 20% de das vagas existentes, mas a questão dos critérios não foi  
 82 discutida. Como informado no início da reunião, o Prof. Antonio ratificou que a  
 83 **Faculdade de Direito** oferece 20% das vagas do turno diurno e 30% do turno  
 84 noturno, entretanto, não discutiu critérios para seleção. A Profa. Darci informa  
 85 que o **Instituto de Saúde Coletiva** ainda não discutiu os critérios, mas cogita a  
 86 possibilidade de oferecer até 50% das vagas existentes para os egressos dos BI’s.

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - A large blue checkmark.  
 - "M.O."  
 - "E. B. P. S."  
 - "Daniel"  
 - "Universidade"  
 - "Arns"  
 - "Kleber"  
 - "M. P."  
 - "Liozo"  
 - "J."  
 - "F."  
 - "inf."  
 - "S. S. S."

*Handwritten notes at the bottom:*  
 - "J. M."  
 - "M. P. L. S. S."

87 A **Faculdade de Odontologia** aprovou não aumentar as vagas, oferece 20%  
 88 delas, e o critério para seleção seria o coeficiente de rendimento. A **Escola de**  
 89 **Música** propõe que critério de seleção seja uma prova prática, e que uma prova  
 90 escrita e uma prova oral de habilidade específica já são exigidas para a área de  
 91 **Concentração**. Por conta da especificidade da área de Artes, a Congregação da  
 92 **Escola de Dança** entende que o critério para a seleção seria a prova que os  
 93 estudantes se submeteram para ingressar na área de concentração. É  
 94 preocupação da **Escola de Teatro** que exista uma prova de habilidade  
 95 específica; entretanto, a Escola tem feito esforços na direção de concluir uma  
 96 reforma curricular que já está em andamento onde os egressos do BI que  
 97 entrarem nos Cursos de Progressão Linear da Escola de Teatro, já sejam  
 98 incorporados ao quarto semestre do Curso. A Presidente justificou a ausência da  
 99 Conselheira Alejandra e informou a posição da Congregação da **Escola de Belas**  
 100 **Artes** em oferecer 20% das vagas já existentes para os BI's e que o critério para  
 101 ingresso seja uma prova de habilidade específica. A **Faculdade de Arquitetura**  
 102 também oferece 20% das vagas atuais, e o critério seria também uma prova de  
 103 habilidade específica; acrescenta que os alunos dos BI's deveriam ser orientados  
 104 a se inscrever a partir do 5º semestre em disciplinas das Áreas de Concentração,  
 105 e que estudantes do BI de Exatas e Tecnologia deveriam poder optar também  
 106 pela Área de Concentração "Estudos das Cidades", no momento, restrita aos  
 107 alunos do BI de Humanidades e Artes. A Profª. Celeste informou que a **Escola**  
 108 **de Economia** é contrária à reserva de 20% das vagas para os egressos dos BI's  
 109 por considerar ser este um tratamento diferenciado entre os demais portadores de  
 110 diploma e os egressos dos BI's – também portadores de diploma. Reitera que  
 111 para ingressar na UFBA é imprescindível ao portador de diploma submeter-se ao  
 112 processo seletivo de Vagas Residuais. A Congregação de Economia propõe:  
 113 etapa única de entrada, com mesmo tratamento para todos os campi, devendo-se  
 114 restringir a duas opções; não acha conveniente manter critério de cotas para os  
 115 egressos dos BI's; como critério de desempate, a Congregação posiciona-se  
 116 contrária ao critério de antiguidade, preferindo adotar critério de mérito; propõe  
 117 realizar o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) de forma a tornar os  
 118 egressos dos BI's iguais aos demais estudantes – considerar apenas as  
 119 disciplinas que fazem parte da grade de Economia. Pelo **Instituto de Psicologia**  
 120 a Profa. Elizabeth Borges informa que a posição adotada em reunião da  
 121 Congregação foi a manutenção dos 20% das vagas para egressos dos BI's e o  
 122 critério de ingresso nos cursos do IPS é pelo CR, agregando a avaliação por ter  
 123 cursado as áreas de concentração (estudos da subjetividade e do comportamento  
 124 humano; política e desenvolvimento social). O prof. Evandro informou que o  
 125 **Instituto de Matemática** aprovou que os egressos dos BI's para ingressar nos  
 126 cursos de Matemática devem submeter-se a um processo seletivo nos moldes  
 127 das Vagas Residuais, abordando o conteúdo das disciplinas Cálculo A e B,  
 128 Geometria Analítica, Álgebra Linear e Física Geral e Experimental I; quanto ao  
 129 Curso de Estatística, poderiam reservar até mais que 20% das vagas para os  
 130 BI's, segundo a Coordenação do Colegiado. Do **Instituto de Biologia**, a Profa.

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]*  
 MFD  
 EBorges  
 Daniel  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*  
 [Signature] Moral P. W L S L P [Signature] [Signature]

131 Cláudia disse haver muitas dúvidas e um desconhecimento muito grande por  
132 parte da comunidade sobre questões fundamentais para as decisões com relação  
133 aos BI's e aos CPL, por exemplo, a questão das cotas, do perfil dos egressos, da  
134 duração dos cursos. Considera que, nessa discussão, há muitas proposições que  
135 fogem à prática regular – deveria ser analisado o conjunto de disciplinas que  
136 foram realmente oferecidas a cada grupo de estudantes, ou seja, considerar como  
137 elemento adicional de seleção a análise do perfil. Para a análise do desempenho  
138 foi proposto o CR. A Profa. Ângela informou que a **Faculdade de Farmácia**  
139 discutiu quanto ao percentual, no sentido de manter o mínimo previsto na  
140 Resolução. Os critérios ainda não foram discutidos. A Profa. Iguaracyra coloca  
141 as posições da **Faculdade de Medicina**: inicialmente, perguntou como a UFBA  
142 chegou ao número de 20%? Sabendo que a área de Saúde é formada por vários  
143 cursos e que Medicina é o curso mais procurado, considera que as vagas para os  
144 egressos do BI dessa área deveriam ser distribuídas proporcionalmente entre  
145 esses cursos. Disse que a Congregação decidiu: mobilizar todos os recursos para  
146 a Medicina não receber, neste momento, os 20% dos BI's; a entrada no curso de  
147 Medicina significa cumprir toda a grade do curso; propõe que seja aberto um  
148 espaço de discussão para repensar o BI de Saúde – que as disciplinas do Curso já  
149 façam parte da Área de Concentração; deve ser feito um processo seletivo com  
150 aplicação de provas. Complementando, a senhora Presidente esclareceu que,  
151 caso haja vagas dentro do percentual de 20% que não sejam utilizadas pelos  
152 egressos dos BI's, serão destinadas aos candidatos que prestaram vestibular.  
153 Com a palavra a Profa. Alzira informou que a Congregação do **Instituto de**  
154 **Ciência da Informação** mantém os 20% das vagas existentes, mas ainda não  
155 discutiu os critérios. Passada a palavra à Profa. Luzimar, esta informou que a  
156 Congregação do **Instituto de Ciências a Saúde** não discutiu o percentual por  
157 entender que questão já esta definida. Quanto à forma de ingresso para os CPL o  
158 Instituto definiu que não deve ser apenas por score, deve haver um processo de  
159 seleção através da análise das disciplinas já cursadas pelo egresso do BI, em  
160 áreas afins com os cursos oferecidos pelo ICS, bem como uma avaliação de  
161 conhecimento nas áreas básicas do curso de interesse, que poderia ser nos  
162 moldes das Vagas Residuais. O Prof. Paulo Fábio informa que a Congregação da  
163 **Faculdade de Filosofia** oferece 20% das vagas atuais; o CR satisfaz, porém,  
164 deve ser estudado com atenção. A **Escola de Enfermagem** mantém os 20% das  
165 vagas existentes, estabelece como critério o Coeficiente de Rendimento  
166 ponderado e, na segunda etapa, no ato da inscrição, o estudante poderia indicar  
167 apenas uma opção. A Escola já tem proposta de criação do turno vespertino e  
168 não poderia aumentar as vagas agora; acha interessante o perfil dos estudantes  
169 dos BI's, mas receber os egressos dos BI's não pode significar encurtamento da  
170 grade do Curso. A **Escola Politécnica** oferece 20% das vagas existentes, e os  
171 critérios estão sendo discutidos. Após os informes dos Conselheiros quanto às  
172 decisões das suas unidades, o Prof. Ricardo traçou considerações, chamando a  
173 atenção para o foco da discussão: quantidade de vagas a serem oferecidas dentro  
174 dos parâmetros estabelecidos, e o processo seletivo específico para os casos em

Jul

Marcos R. Lt 2 S. P

Alzira  
Luzimar  
Ricardo  
Paulo Fábio  
Iguaracyra  
Ângela  
Cláudia

175 que a quantidade de postulantes seja superior à quantidade de vagas (inciso 2º do  
 176 caput do art. 3º, da Res. 02/2008 do CONSEPE). O referido Professor arrolou  
 177 quatro pontos para discussão e deliberação: 1) No processo seletivo/2012 deve  
 178 ser adotado o coeficiente de rendimento ou alguma prova? Não pode ser  
 179 eliminatória; 2) Se for considerado o Coeficiente de Rendimento - i) é um  
 180 coeficiente linear ou ponderado?; ii) deve-se ter opção única ou permitir mais de  
 181 uma opção? iii) só uma etapa ou mais? 3) Pode-se pleitear o ingresso apenas  
 182 uma vez ou mais de uma? Imediatamente após a conclusão do BI ou a qualquer  
 183 momento? 4) Sendo a entrada automática, como fica a área de Artes? O  
 184 Professor Messias solicitou a palavra para agradecer a todas as Unidades pela  
 185 apreciação do documento, pelo respeito à institucionalização da Universidade e  
 186 às Unidades que se propuseram ampliar as suas vagas. A Presidente concluiu a  
 187 discussão chamando a atenção para a necessidade da continuidade da análise  
 188 desde que, após a Comissão que trata das questões relativas aos Bacharelados  
 189 Interdisciplinares compatibilizar as propostas das Unidades, o ponto retornará ao  
 190 Conselho para ser votado. Em seguida a Presidente anunciou a presença do  
 191 acadêmico Daniel (UFRJ), diretor/representante da União Nacional dos  
 192 Estudantes (UNE), passando-lhe a palavra. O acadêmico agradeceu à  
 193 Presidência pela concessão do espaço naquela reunião, enaltecendo a UFBA  
 194 pela ousadia em protagonizar o debate sobre os BI's no país. Ressaltou que a  
 195 UNE está aberta e à disposição para o enriquecimento do debate. A acadêmica  
 196 Conselheira Brisa, solicitou sua inclusão na comissão que discute os critérios  
 197 para ingresso nos Cursos de Progressão Linear (CPL) dos egressos dos  
 198 Bacharelados Interdisciplinares (BI's), sua solicitação foi acatada sem restrições.  
 199 Encerrando a sessão a Presidente, como sempre, agradeceu a presença de todos e  
 200 para constar eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária Executiva dos  
 201 Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada com  
 202 menção à sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas  
 203 cassetes. Aprovada em 20 / 07 / 2011. *Barreto*

*Regina*  
*Deise Freira Lobo*  
*Fernanda*

*[Signature]*  
*Marcelo*  
*Marta Philifut*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

*Monica P. L. S. S.*  
*Rosângela de Azevedo*

*[Signature]*  
*Maria Badiô*  
*Sueli A. B. Silva*  
*Mecizabelha Borges*

*[Signature]*

*[Signature]*

PROCESSOS JULGADOS / 2011

ITEM	PROCESSO	GRAD/POS	INTERESSADO	OBJETO	RELATOR(A)	PARECER		Complemento	
						DATA	SITUAÇÃO		
344	034039/10-99	POS	Maria José Lemos	reconhecimento de Título de Mestrado em Serviço Social	Iguaracyra Araújo	18/05/11	deferido	302	Por unanimidade
345	009861/11-93	GRAD	Ricardo da Silva Fernandes	Matrícula de Calouro 2011.1 - 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	deferido	303	02 abstenções
346	010969/11-47	GRAD	Jose Gilberto de Sales	Matrícula Calouro 2011.1 - 2ª chamada (BI)	Robson Matos	18/05/11	deferido	304	05 abstenções
347	009802/11-24	GRAD	Tais do Carmo Veloso	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	deferido	305	02 abstenções
348	012035/11-95	GRAD	Paula Rios da Silva Almeida	Matrícula calouro 2011.1 - 3ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	306	04 abstenções
349	009601/11-72	GRAD	Matheus de Oliveira Souza	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	307	03 abstenções
350	009862/11-56	GRAD	Gerson José Cerqueira Limoeiro	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	308	Por unanimidade
351	009808/11-19	GRAD	Jair Balbino Reis da Fonseca	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	309	01 abstenção
352	009831/11-22	GRAD	Leidna Janaina Silva Ferreira	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	310	01 abstenção
353	012035/11-95	GRAD	Raul Victor da Silveira	Matrícula calouro 2011.1 - 3ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	311	Por unanimidade
354	011003/11-63	GRAD	Laise Bento da Silva	Matrícula Calouro 2011.1 - 2ª chamada (BI)	Robson Matos	18/05/11	indeferido	312	02 abstenções
355	009820/11-14	GRAD	Gabriela de Matos Gomes	Matrícula de Calouro 2011.1 2ª chamada	Robson Matos	18/05/11	indeferido	313	Por unanimidade
356	038396/10-16	GRAD	Fabele Lima da Silva	Recurso - Matrícula Calouro 2010.2	Robson Matos	18/05/11	indeferido	314	Por unanimidade
357	052648/10-39	GRAD	Maria Cristina Santos de Oliveira	Matrícula Calouro 2010.2 - recurso	Robson Matos	18/05/11	indeferido	315	Por unanimidade
358	043444/10-06	GRAD	Jadna Maria Almeida Teixeira	Recurso - Matrícula Calouro 2010.2	Robson Matos	18/05/11	indeferido	316	04 abstenções
359	020858/11-11	GRAD	ICAD - Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento	Equivalência de disciplina	Elizabeth Borges	18/05/11	deferido	317	01 abstenção
360	044655/09-13	POS	Olivia Maria Costa Silveira	Solicitação de diploma (anexo processo nº 23066.022737/10-88)	Jonival Costa	18/05/11	deferido	318	04 abstenções
361	024578/04-07	POS	Lise de Castro de Freitas	Adeno ao Parecer nº 561/2010 - Esclarecimento sobre a habilitação	Paulo Fábio	18/05/11	outro (sem nº)	----	Por unanimidade
362	023675/10-68	GRAD	FCH - Colegiado do Curso de Filosofia	Adaptação curricular - nova resolução da Monografia (Prof. Paulo Fábio pediu vistas em 11/05/11 e em 18/05/2011 tem seu	Dantas Neto Paulo Fábio Dantas Neto	18/05/11	outro (sem nº)	----	Por unanimidade

*Handwritten signatures and notes:*

- Signature: *Robson*
- Signature: *Paulo Fábio*
- Signature: *Elizabeth Borges*
- Signature: *Jonival Costa*
- Signature: *Paulo Fábio*
- Signature: *Dantas Neto*
- Signature: *Paulo Fábio*
- Signature: *Dantas Neto*